



Comissão de Direitos Humanos

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 20/2.023

Relatório

O Projeto de Lei Nº 20/2.023, que “**Altera a destinação final do imóvel adquirido pelo Município, descrito na Lei 3.634 de 18 de março de 2019.**” de autoria do Prefeito Adib Elias Júnior, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 30, VIII, do Regimento Interno desta Casa.

Fundamentação

Digna Comissão de Direitos Humanos, o Projeto ora analisado tem como objetivo obter autorização legislativa para alterar a destinação final dada ao imóvel adquirido por meio da Lei Municipal nº 3.634, para a construção de unidades habitacionais. Área essa de terreno adquirida pelo Município de Catalão a qual será destinada a construção de moradia popular desta cidade.

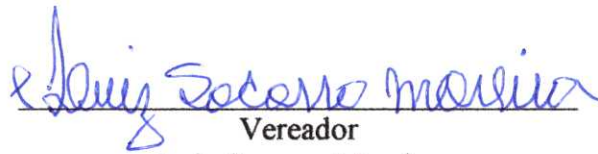
De acordo com o Projeto, o imóvel seria inicialmente utilizado na Construção da segunda Unidade do CCPA mas para solucionar os problemas dos munícipes, principalmente da camada mais sofrida, a Administração do município de Catalão propôs a modificação da destinação final do imóvel a qual gerará benefícios aos Catalanos mais necessitados e que não possuem casa própria.

Destarte, conforme o art. 6º da Carta Magna de 1988: “*São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados*”. Assim, para cada indivíduo desenvolver suas capacidades e até se integrar socialmente, é fundamental possuir moradia, já que se trata de questão relacionada a própria sobrevivência.

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Nº 20/2.023.



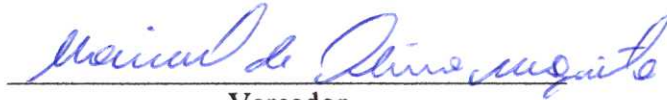
Catalão (GO), 15 de março de 2.023.



Vereador
Luiz Socorro Moreira
Relator

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.



Vereador
Marciel de Oliveira Mesquita
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.



Vereador
Rodrigo Alves Carvelo
Vogal